



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2014.

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Nomear o Servidor Municipal **CLEBER DE MIRANDA, Matrícula 7093**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II - DGA-08, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 25 de abril de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal